Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 10/04/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 705 ,DE 2025
(Proponente: Vereador Hudson Moreschi /PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando o estudo e implantação de um centro de convivência de idosos, sendo localizados os serviços, no Loteamento 139, Quadra 0012, Lote 00A1,- Rua Dos Pinheiros -, bairro Recanto Tropical.

É a Indicação. Sala das Sessões.

Cascavel, 08 de abril de 2025.

Hudson Moreschi
Vereador/Podemos

Justificativa

Definir a velhice, a princípio, parece simples. Porém, este é um tema complexo, que necessita de aprofundamento em sua análise e envolve várias dimensões da vida, quais sejam: biológica, psicológica, sociológica, econômica, cultural, dentre outras.

No ano de 1982, em Viena, foi realizada a 1º Assembleia Mundial da Organização das Nações Unidas - ONU sobre envelhecimento. Vinte anos depois, em 2002, foi realizada, em Madrid, a 2º Assembleia, também pela ONU. O Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento, do qual o Brasil é signatário, foi um dos produtos desta segunda Assembleia. Estas agendas conduzidas pela ONU foram fundamentais para o despertar do Brasil acerca da incorporação desta discussão, bem como para o aprimoramento do seu repositório jurídico sobre a temática.

O reflexo dessas agendas internacionais no Brasil permitiu ao País avançar com sua pauta interna sobre políticas para este segmento populacional. Desta feita, em 4 de janeiro de 1994, foi

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

promulgada a Lei nº 8.842, que dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.

Em 1º de outubro de 2003, mais uma conquista para a população idosa foi alcançada, foi publicada a Lei 10.741, qual seja, o Estatuto do Idoso.

Em 2016, a Resolução WHA69.3, fruto da sexagésima nona Assembleia Mundial da Saúde, reafirmada no Canadá em 2018 durante a 14ª. Conferência Global sobre Envelhecimento, trouxe a proposta de cinco objetivos estratégicos para políticas públicas do envelhecimento voltadas para as pessoas idosas. A saber:

1. Engajamento de todos os países com ações voltadas para o envelhecimento saudável da população; Criação de ambientes "amigos do idoso" nas cidades;

2. Enquadramento dos sistemas de saúde para atender às necessidades dos mais velhos;

3. Desenvolvimento de serviços de cuidados de longo prazo, como centros comunitários e instituições;

4. Aperfeiçoamento da medição e do monitoramento de dados.

No Brasil, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Características dos Moradores e Domicílios, divulgada pelo IBGE, a população manteve a tendência de envelhecimento dos últimos anos e ganhou 4,8 milhões de idosos desde 2012, superando a marca dos 30,2 milhões em 2017. Em 2012, a população com 60 anos ou mais era de 25,4 milhões.

Assim , em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo **Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003)**, em especial o **Art. 3º**, que assegura aos idosos , toda forma de respeito, dignidade e convivência comunitária , e ainda o **Art. 20**, que prevê ter a pessoa idoso direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade, apresentamos a V. Excia. o presente projeto, para vossa apreciação na criação de espaço público voltado ao bem-estar e socialização dessa população.

O projeto prevê a baixo custo a implantação de um espaço de convivência para idosos em área verde municipal na forma que abaixo expõe:

Justificativas Legais e Sociais.

1. Fundamentação Legal:

O projeto está alinhado ao Estatuto do Idoso, que determina a obrigatoriedade de políticas públicas que promovam o envelhecimento ativo.

Atende ao Plano Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa, que prevê a criação de áreas de lazer acessíveis (Eixo 3 – "Cidades Amigas do Idoso").

Respeita o Art. 30 da Constituição Federal, que atribui aos municípios a competência para organizar serviços de interesse local, como espaços públicos de lazer.

2. Justificativa Social:

Cascavel possui uma população idosa em crescimento (dados do IBGE apontam que mais de 12% dos residentes têm 60 anos ou mais), demandando infraestrutura adequada para socialização e atividades ao ar livre.

A ausência de locais específicos para essa finalidade contribui para o isolamento social, agravado pela falta de opções seguras e acessíveis.

O projeto propõe um espaço intergeracional, incluindo parque infantil para incentivar a convivência entre avós e netos, reforçando vínculos familiares.

3. Viabilidade Técnica e Orçamentária:

O projeto foi elaborado com baixo custo de execução, com estimativa de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), sem necessidade de edificações, utilizando materiais duráveis e de fácil manutenção.

A área proposta está localizada na Rua Dos Pinheiros em frente ao Espaço Tropicália (imagem abaixo) e é compatível com terrenos públicos subutilizados, sem prejuízo a outras finalidades.

Diante do exposto, requeremos a análise e aprovação deste projeto, que atende a obrigações legais e demandas sociais urgentes, podendo ser financiado por recursos municipais ou por convênios com o Governo Federal como por exemplo o fundo Nacional do Idoso – Lei nº 12.213/2010).

Anexos:

Ideia de Projeto

Projeto: Espaço de Convivência para Idosos no Município de Cascavel

Objetivo:

Criar um espaço verde de convivência para idosos, promovendo interação social, atividades recreativas e bem-estar, sem edificações, utilizando estruturas simples como passeios em pavers, parque infantil e mesas para jogos.

1. Itens do Projeto

a) Passeios em Pavers

Descrição: Caminhos pavimentados com pavers intertravados (permeáveis) para facilitar a circulação de idosos e cadeirantes.

Detalhes:

Largura: 1,5 m (permite passagem de duas pessoas lado a lado).

Corredores principais conectando todas as áreas do projeto.

Pavers antiderrapantes e de cores contrastantes para segurança visual.

b) Parque Infantil

Descrição: Espaço lúdico para incentivar a interação entre avós e netos.

Detalhes:

Brinquedos inclusivos (balanços adaptados, gangorras baixas).

Piso emborrachado para segurança.

Sombreamento com árvores ou estruturas leves.

c) Mesas para Jogos

Descrição: Mesas ao ar livre para jogos de cartas, dominó e damas.

Área: 200 m² (13% do total)

Quantidade: 10 mesas (com bancos fixos).

Detalhes:

Mesas de concreto ou madeira plástica (duráveis e de baixa manutenção).

Localizadas sob estruturas de sombreamento (palhoças ou árvores).

d) Áreas Verdes e Descanso

Descrição: Bancos isolados e jardins para momentos de tranquilidade.

Detalhes:

Bancos com encosto e apoio para braços.

Canteiros com plantas de baixa manutenção (como lavanda e ipê).

Iluminação suave para uso noturno.

4. Acessibilidade

Todos os caminhos e áreas com rampas (inclinação máxima de 5%).

Sinalização tátil para deficientes visuais.

5. Sustentabilidade

Reuso de água da chuva para irrigação.

Pavers permeáveis para reduzir escoamento superficial.

6. Considerações Finais

O projeto prioriza a integração intergeracional e a acessibilidade.

A ausência de edificações reduz custos e impactos ambientais.

Este projeto está alinhado com políticas públicas de envelhecimento ativo e pode ser financiado por verbas municipais ou programas federais.

